

ETE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

LEI Nº 3.256 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre criação e denominação de Praça localizada no Bairro Vila Bartira".

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica criada a Praça localizada entre a Rua Salesópolis na altura do nº 800 e Rodovia João Afonso de Souza Castellano, no Bairro Vila Bartira - Itaquaquecetuba - SP, com a seguinte denominação: "Esmael de Souza".**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** em 22 de outubro de 2015, 455ª da Fundação da Cidade e 61ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**DR. MAMORU NAKASHIMA**  
Prefeito

**ROGÉRIO DIAS MESQUITA**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Modernização

Registrada na Secretaria de Administração e Modernização-  
mesma data supra. Departamento de Administração, e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na

**ROSANA DOS SANTOS FERNANDES**  
Diretora do Departamento de Administração Geral

De autoria do Vereador Roberto Lebrista de Oliveira

2015/11/19 - Edital 2920 - 10